

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Assistente Especial da Secretaria de Administração, a Senhora Thaise Verissimo de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Chefe do Departamento de Informática, na Secretaria de Finanças, o Sr. Matheus Nunes de Carvalho Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Assistente Especial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Jurandir Carvalho Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Chefe do Departamento de Obras e Manutenção, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Jairo Barbosa dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LO-2017.005**, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **FUJIBAG- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ACABAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.821.013/0001-82**, com sede na Av. Hamilton Pereira Daltro, 900, Ave Maria no município de Coração de Maria - BA, sob as coordenadas geográficas: S 12°14'42,4" e W 38°45'11,2" para **operação do empreendimento fábrica contentores flexíveis** com área total de 10.000m², sendo 4.000m² de área construída e 200m² previsto para ampliação mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I – Elaborar e apresentar projeto para captação, armazenamento e utilização da água da chuva; **Prazo: 120 dias;**

II - Executar projeto para captação, armazenamento e utilização de água de chuva; **Prazo: 180 dias;**

III - Executar Programa de Educação Ambiental apresentado No PGRS; **Período: Vigência da Licença;**

IV - Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto. **Período: Vigência da Licença;**

V – Executar as ações descritas no Programa de Educação Ambiental. **Período: Vigência da Licença.**

Art. 2º - **Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal n° 57/2014.**

Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

JOSE MAURÍLIO SOUZA SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA